

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.428.615/10-7



05 05 10

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA
SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA DA SANTOS-BRASIL S.A.**

Por este instrumento particular como emissora,

(a) **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.762.121/0001-04, devidamente representada na forma do seu Estatuto Social ("Emissora");

e como agente fiduciário,

(b) **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de agente fiduciário da presente emissão ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos debenturistas da 1ª emissão pública de debêntures simples da Emissora ("Debenturistas");

e, ainda, como interveniente-garantidora,

(c) **SANTOS-BRASIL S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, conjunto 22, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.084.220/0001-76, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Garantidora"), sendo a Garantidora, a Emissora e o Agente Fiduciário doravante denominados em conjunto como "Partes" e individualmente e indistintamente como "Parte"; e

CONSIDERANDO QUE:

(i) o Conselho de Administração da Emissora, em reuniões realizadas em 8 de março de 2010 e 22 de abril de 2010 ("RCAs") aprovou a 1ª emissão de 100 (cem) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora, com garantia fidejussória da Santos-Brasil S.A. ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM n.º 476", respectivamente);



JUL 29

25 05 10

- (ii) em 17 de maio de 2010 o Conselho de Administração da Emissora deliberou pela alteração da destinação de recursos da Emissão;
- (iii) as Partes desejam retificar a redação do item 3.4.1. da Escritura de Emissão da presente Emissão ("Escritura de Emissão"); e
- (iv) ainda não houve a subscrição das Debêntures e, portanto, não há Assembléia de Debenturistas a ser convocada pelo Agente Fiduciário;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo à Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Santos Brasil Participações S.A., com Garantia Fidejussória da Santos-Brasil S.A." ("Primeiro Termo Aditivo"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos no presente instrumento terão o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.
2. As Partes resolvem alterar o item 3.4.1. ("Destinação de Recursos") da Escritura de Emissão, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"3.4.1. Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Emissora para reforço de caixa e investimentos nas companhias controladas."

3. As Partes ratificam todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não expressamente modificados pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 17 de maio de 2010.



Handwritten signature and initials.

1951

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Mauro Santos Salgado
Cargo: Diretor Administrativo



2

ORCPN - 28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA
RUA COMENDADOR MIGUEL CAL FAT, 70 - VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO/SP - CEP. 04537-063
FONE: (11) 3845-8424 FAX: (11) 3045-8038 E-MAIL: 28CJICIAL@UOL.COM.BR

JOAQUIM CARLOS MINHOTO
OFICIAL DELEGADO

Reconheço, por semelhança, as firmas dos **WASHINGTON CRISTIANO RATO e MAURO SANTOS SALGADO.**
São Paulo, 10 de maio de 2010.
Em testemunho da verdade.

Valido somente com selo de autenticidade
Preço por firma R\$ 5,00 | Total R\$ 10,00 | (20100518154033/OP:05)

FIRMA Econômico 1
Estado de São Paulo
1032AA394572
JOAQUIM CARLOS MINHOTO
OFICIAL DELEGADO

FIRMA Econômico 1
Estado de São Paulo
1032AA394571

Loandro Andrade Pacheco
Escravente Autorizado

Oficial de Naturais
João Carlos Minhoto
Tel: 3845-8424
Fax: 3045-8038
E-mail: 28CJICIAL@UOL.COM.BR

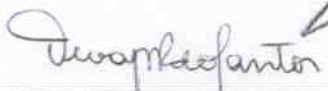
Registro Civil das
Famílias do 28.º Subdistrito
de São Paulo
Parecer
emitido em
10/05/2010

JUL 03 2010

25 05 10

(Página de Assinaturas 2/3 do Primeiro Termo Aditivo à Escritura Particular da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Santos Brasil Participações S.A., com Garantia Fidejussória da Santos-Brasil S.A.)

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome: **Viviane Rodrigues**
Cargo: **Diretora**


Nome: **Ana Paula de Oliveira Quandt**
Cargo: **PROCURADORA**



vb
h

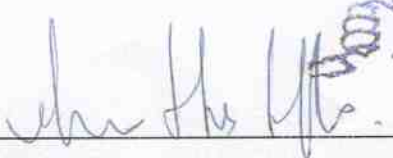
JUCESP

30.05.2010

(Página de Assinaturas 3/3 do 1º Termo Aditivo à Escritura Particular da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Santos Brasil Participações S.A., com Garantia Fidejussória da Santos-Brasil S.A.)

SANTOS-BRASIL S.A.
GARANTIDORA


Nome: **Washington Cristiano Kato**
Cargo: **Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores**


Nome: **Mauro Santos Salgado**
Cargo: **Diretor Administrativo**



TESTEMUNHAS:


Nome: **Ilka Fuzigami Trindade**
Identidade: **30.102.211-2**
CPF/MF: **298.209.128-30**


Nome: **Mariana Pero Giongo**
Identidade: **OAB/SP 185 519**

ORCPN - 28.º SUBDISTRITO DO JARDIM PAULISTA
RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 70 - VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO/SP - CEP: 04537-080
FONE: (11) 3045-8424 - FAX: (11) 3045-8039 - E-MAIL: 28@OFICIAL.BRASIL.COM.BR

JOAQUIM CARLOS MINHOTO
OFICIAL DELEGADO

Reconheço, por semelhança, as assinaturas de: **WASHINGTON CRISTIANO KATO** e **MAURO SANTOS SALGADO**.

São Paulo, 19 de maio de 2010.
Em testemunha da verdade.

Válido somente com o selo de autenticidade
Preço por firma R\$ 5,00 | Total R\$ 10,00 | (20100518154033) OP: 033


Leandro Andrade Pacheco
Escrivão Autorizado

